



DECRETO 6936, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$147.045,23 distribuídos as seguintes dotações:

01 02 02	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
06.182.0009.2005.0000	Segurança Pública e Apoio a Defesa Nacional	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 04 01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
28.846.0002.0203.0000	Encargos Gerais do Município	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
28.846.0002.0203.0000	Encargos Gerais do Município	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
04.123.0005.2015.0000	Administração Financeira	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 05 02	GESTÃO DE FROTAS	
04.122.0004.2019.0000	Gestão Administrativa	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 05 04	SEÇÃO DE LIMPEZA PUBLICA	
15.452.0011.2022.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.900,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 05 05	SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS	
15.452.0011.2023.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.900,00
01	TESOURO	



110 000	GERAL	
01 05 06	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	
04.122.0011.2024.0000	Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 06 04	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0006.2044.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.400,00
01	TESOURO	
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
01 07 04	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA	
10.302.0021.2075.0000	Assistencia em Saude	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.645,23
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
302 021	TRANSF. ESTADUAL - CIRURGIAS ELETIVAS	
01 08 01	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.122.0013.2077.0000	Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
01	TESOURO	
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
01 10 01	DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.605.0016.2091.0000	Agricultura e Abastecimento	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.200,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 12 01	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0010.2009.0000	Planejamento, Organização e Coordenação Politico Administrativa do	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **147.045,23**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Município de Guairá, 09 de novembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos